

DOCUMENTO DE RECONHECIMENTO DE CONFLITO DE INTERESSE E COMPROMISSO
DE ISENÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO DIRETOR

Nome: Eduardo Cinel

CPF:

Endereço:

Cargo: Diretoria de Esportes

Telefone / E-mail:

2. OBJETO DO DOCUMENTO

Este documento tem por objetivo reconhecer formalmente o meu vínculo com a empresa contratada pela Associação dos Moradores e Amigos de Pedra de Itaúna (Amapi), que pode ser interpretado como conflito de interesses e declarar o compromisso de isenção e conduta ética de parte da diretoria sob minha responsabilidade no relacionamento comercial com a Amapi.

3. DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO E POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES

Eu, Eduardo Cinel, declaro, para os devidos fins, que **mantenho vínculo com Ecinel**, nos seguintes termos:

Razão Social: Ecinel Soluções empresariais Ltda Me

CNPJ:

Endereço:

Cargo: Sócio Proprietário

4. COMPROMISSO DE ISENÇÃO E CONDUTA ÉTICA

Eu **reconheço que tal vínculo pode configurar ou ser interpretado como um potencial conflito de interesses** no contexto das negociações, contratações ou prestação de serviços à Associação dos Moradores e Amigos de Pedra de Itaúna (Amapi).

Ciente dessa situação, declaro que:

- **Comunico formalmente esse vínculo à Assembleia Geral e seus associados**, em atendimento aos princípios da transparência, ética e integridade;

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PEDRA DE ITAÚNA

Av. Luiz Aranha, 10 - Barra da Tijuca - RJ - CEP: 22793-810

Tel: 2127-5863 / 2127-5518 - CNPJ: 30.114.813/0001-73

www.pedradeitauna.org.br

- **Comprometo-me a atuar com total isenção, imparcialidade e lisura**, abstendo-me de qualquer conduta que possa comprometer a legalidade ou a equidade nas relações comerciais com a Associação dos Moradores e Amigos de Pedra de Itaúna (Amapi);
- **Submeto-me às políticas internas, códigos de conduta, normas de compliance e eventuais medidas mitigadoras** que a Amapi entender necessárias para garantir a integridade da relação contratual;
- Reconheço que o **descumprimento deste compromisso pode ensejar a rescisão do contrato com a Ecinel, aplicação de penalidades contratuais e demais medidas legais cabíveis**.

Esta declaração é feita em caráter irrevogável e irretratável, para os fins de registro e cumprimento das normas de integridade e governança da Associação dos Moradores e Amigos de Pedra de Itaúna (Amapi).

5. VIGÊNCIA E VALIDADE

Este compromisso é válido por todo o período de vigência contratual entre as partes e enquanto perdurarem as obrigações decorrentes do relacionamento comercial.

6. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, assumindo total responsabilidade por sua veracidade.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025.



Eduardo Cinel

Diretoria de Esportes

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PEDRA DE ITAÚNA

Av. Luiz Aranha, 10 - Barra da Tijuca - RJ - CEP: 22793-810

Tel: 2127-5863 / 2127-5518 - CNPJ: 30.114.813/0001-73

www.pedradeitauna.org.br